



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0010/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de seu Presidente e considerando a reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2025:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação de Saldos Federal dos recursos que estavam na conta em 31 de dezembro de 2024 da Proteção Social Básica, o qual foi reprogramado para material de consumo no valor de R\$ 17.658,76 Agência nº. 2427-9 C/C nº. 33.431-6 alterar esta reprogramação para pagamento da equipe técnica RH CRAS, outros serviços de pessoa jurídica no valor de R\$ 28.996,64, transferir o valor de R\$ 8.996,64 para material de consumo e a reprogramação PROCAD SUAS saldo em conta na data de 31/12/2024 reprogramado para outros serviços de pessoa jurídica no valor de R\$ 31.165,35 Agência nº. 2427-9 C/C nº. 47.385-5 alterar a reprogramação para pagamento de horas extras de pessoal - servidores efetivos Cadastro Único para fortalecer a capacidade de atendimento do Público do Cadastro Único, famílias unipessoais, beneficiários BPC - Benefício de Prestação Continuada Pessoa com Deficiência e BPC Pessoas Idosas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Luiz Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social